
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Extracto de Despacho n.º 1174/2008 de 29 de Agosto de 2008

Considerando que o Centro do IMAR da Universidade dos Açores constitui uma Unidade de Investigação do IMAR – Instituto do Mar, vocacionada para a investigação fundamental e aplicada no âmbito das Ciências e Tecnologias do Mar, do Ambiente Aquático e domínios científicos afins;

Considerando que o IMAR – Instituto do Mar é uma organização privada sem fins lucrativos, criada com o objectivo de desenvolvimento da ciência e da tecnologia marinhas em Portugal, com a integração das diferentes disciplinas e a promoção da cooperação científica, encontrando-se numa posição privilegiada para executar projectos interdisciplinares;

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, se encontram a gestão e conservação dos recursos faunísticos, bem como a promoção da educação e formação ambientais;

Considerando que o Centro do IMAR da Universidade dos Açores propôs à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a realização do projecto «Rede Experimental de Educação para o Desenvolvimento Sustentável do Ambiente Marinho dos Açores»;

Considerando que a realização do projecto «Rede Experimental de Educação para o Desenvolvimento Sustentável do Ambiente Marinho dos Açores» tem interesse do ponto de vista de educação ambiental;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no artigo 1.º, na alínea *f)* do artigo 2.º e nas alíneas *a)*, *b)* e *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio:

1. É atribuído ao Centro do IMAR da Universidade dos Açores, com sede na Horta, pessoa colectiva 502776463, uma participação financeira no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) correspondente à participação de encargos relativos à realização de acções no âmbito do projecto «Rede Experimental de Educação para o Desenvolvimento Sustentável do Ambiente Marinho dos Açores».
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

19 de Agosto de 2008. - O Chefe de Gabinete, *Leonel Silva de Sousa*.